

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0000207-3

SAS –EM

EDITAL nº: 041/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência. MODALIDADE: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II – de 07 anos a 14 anos e Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III – a partir de 15 anos

CAPACIDADE: 120

1. Grau satisfatório de adequação: o Plano de Trabalho está em conformidade com a legislação em vigor, as normas da Pasta pertinentes à tipificação e custos dos serviços socioassistenciais, ainda que contenha falhas formais, porém sem comprometer as metas, resultados e custo do serviço.

2. Considerando a proposta recebida, assim como as complementações, recebidas dentro do prazo legal, estarem em conformidade com os elementos constantes no artigo 20 da Portaria 55/SMADS/2018, a saber: o mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada; a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, do termo de colaboração; a viabilidade de sua execução; a verificação do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho; a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos,

O Comitê de Avaliação ora designado considerou a Organização Social-Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo – ACDEM, como APTA a celebrar convênio com esta Pasta. Diante do exposto, indicamos à Senhora Supervisora de Assistência Social – SAS Ermelino Matarazzo a celebração de convênio para o Serviço de Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência. Modalidade: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II – de 07 anos a 14 anos e Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III – a partir de 15 anos; com capacidade de atendimento para 120 vagas. A proponente poderá apresentar manifestação no prazo de 5 dias, acerca do parecer técnico do Comitê de Avaliação publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme disposto no item 7 do edital.

São Paulo, 02 de março de 2018.

Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
RF 818.316.3

Ricardo Estevam
Titular da Comissão de Seleção
RF 654.215.8

Erika Hecht
Titular da Comissão de Seleção
RF 691.368.7